



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
518/2023	596/2023	11/07/2023 16:18:50	11/07/2023 16:18:50

Tipo

**COMPRAS - BENS E SERVIÇOS -
DISPENSA / INEXIGIBILIDADE**

Número

16/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS

Ementa:

Aquisição de peças e componentes para o veículo oficial.





CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER. LEGISLATIVO

MEM.PRES.CMVA Nº 23/2023

Vargem Alta, 11 de julho de 2023.

Ao Ilustríssimo
PERIVALDO SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES.
Vargem Alta-ES

Ilmo. Sr. Secretário,

Venho por meio deste, SOLICITAR que Vossa Senhoria inicie o procedimento para aquisições de peças e componentes para o veículo pertencente a Câmara Municipal de Vargem Alta - ES.

Certo da compreensão da necessidade elencada, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS
Diretora Geral

Tipo de solicitação: Compra de bens

Documentos do processo

[Pedido de Compra](#)

[Outros](#)

Priscila Siqueira Vargas
Diretor Geral

11 de julho de 2023.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003100340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Priscila Siqueira Vargas** em 11/07/2023 16:18

Checksum: **AA0A42012C8D1EEFDC68210B225F8C830FF664AA65C1AE50F15F804107848043**





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO

Trata-se de pedido de compra de peças e componentes para manutenção do veículo pertencente a Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, HYUNDAI/HB20S 1.6ª CONF, placa PPA0102, RENAVAM 01017276401, de acordo com o revisão realizada em 10/07/2023.

A aquisição torna-se necessária, pois o veículo foi devidamente inspecionado pela empresa de manutenção a qual verificou a troca de peças e equipamentos, conforme lista em anexo.

Não obstante, insta salientar que em relação ao pneu será acrescido dois no quantitativo da listagem, uma vez que poderá ocorrer imprevisto e não tendo sobressalente ocasionará em prejuízos maiores, caso fique aguardando toda o trâmite para aquisição. Ademais, esses dois a mais serão acodicionados em estoque, a serem utilizados com a necessidade, devido a suas datas de validade poderão ser estocados.

Igualmente, o óleo¹ não foi colocado na listagem anexa ao presente. Todavia não há como deixar de incluir, uma vez que a troca passada ocorreu há mais de 03 (três) meses, imprescindível que seja acrescido, pois logo irá ser preciso realizar a troca e é contabilizado pelo quilometragem.

Por fim, a justificativa encontra-se pautada na própria manutenção do veículo com troca de peças e componentes, sendo de inteira responsabilidade do ente público evitando prejuízos, avarias e prevenindo acidentes, primando, sempre, pela segurança de todos os que utilizam o veículo e daqueles que trafegam nas vias.

Para a presente aquisição segue planilha abaixo com a descrição e quantitativo.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	PEÇA	DISCO DE FREIO COMPATÍVEL COM HB20S, 1.6 CONF.	02
2	JOGO	JOGO SAPATA FREIO COMPATÍVEL COM HB20S, 1.6 CONF.	01

¹ - referente a duas trocas de óleos, devido a quilometragem do carro.



3	PEÇA	CILINDRO RODA COMPATÍVEL COM HB20S, 1.6 CONF.	02
4	UN	FLUIDO FREIO DOT4 500ML CDOT4, COMPATÍVEL COM HB20S, 1.6 CONF.	02
5	LT	ÓLEO 5W30 COMPATÍVEL COM HB20S, 1.6 CONF.	10
6	UN	LAMPADA H4 60/55W 12V CH4- 60/55W C12342 A3 194, COMPATÍVEL COM HB20S, 1.6 CONF.	02
7	JOGO	JG PASTILHA, COMPATÍVEL COM HB20S, 1.6 CONF.	01
8	UN	PNEU, DE PRIMEIRA LINHA, 175/70-R-14, COM CERTIFICAÇÃO E CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA IMETRO Nº 379/2021.	06
9	UN	CABO FREIO DE MAO, COMPATÍVEL COM HB20S, 1.6 CONF.	02



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Todas as peças e componentes devem ter registro no órgão regulador, se for o caso e garantia do fornecedor e/ou de fábrica, conforme determina a legislação vigente.

Para fazer frente a despesa será utilizado a seguinte dotação: 33903000000 – Material de Consumo.

A fiscalização do contrato será feita pelo servidor designado.

Vargem Alta - ES, 11 de julho de 2023.

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS
Diretora Geral
Câmara Municipal de Vargem Alta – ES



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEM.PRES.CMVA Nº 23/2023

Vargem Alta, 11 de julho de 2023.

Ao Ilustríssimo
PERIVALDO SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES.
Vargem Alta-ES

Ilmo. Sr. Secretário,

Venho por meio deste, SOLICITAR que Vossa Senhoria inicie o procedimento para aquisições de peças e componentes para o veículo pertencente a Câmara Municipal de Vargem Alta - ES.

Certo da compreensão da necessidade elencada, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS
Diretora Geral

FLORENTINO GOBBI
AV TUFFY DAVID
02.098.248/0001-62
(28) 99956-9740 (28) 99921-1780

O.S.:2142

Cliete: CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

CNPJ/CPF: 39.289.723/0001-98 **CEP:** 29295-000

Endereço: RUA NELSON LIRIO

Telefone: (0xx28)3528-1155

Placa: PPA0-0102 **Município:** VARGEM ALTA

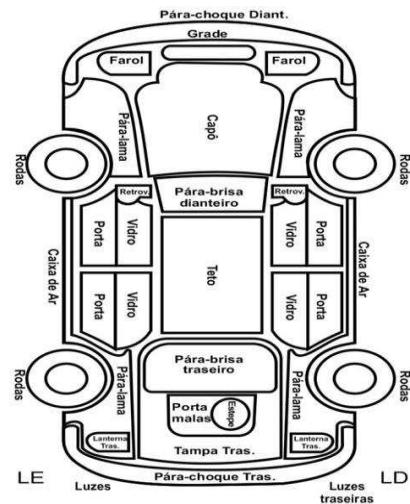
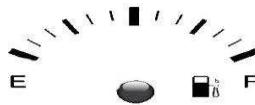
Veículo: HB20S PRATA **KM:**

Dt. Entrada: 10/07/23 **Dt. Saída:**

Atendente: **Técnico:** ENTRADA

ACESSÓRIOS:

CHECK LIST:



Item	Descrição Peças/Serviço	Qtde.
01	DISCO FREIO	2,000
02	JOGO SAPATA FREIO	1,000
03	CILINDRO RODA	2,000
04	FLUIDO FREIO DOT4 500ML C DOT4	2,000
05	LAMPADA H4 60/55W 12V CH4-60/55W C12342 A3 194	2,000
06	JG PASTILHA	1,000
07	PNEUS	4,000
08	CABO FREIO DE MAO	2,000

CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA



Vargem Alta, 11 de julho de 2023.

De: Diretoria Geral

Para: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 518/2023

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 16/2023

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: Aquisição de peças e componentes para o veículo oficial.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolado solicitação

Ação realizada: Protocolado

Descrição: Processo protocolado eletronicamente onde segue para providências.

Próxima Fase: Registrar e confeccionar o termo de referência

Protocolo Automático





Vargem Alta, 14 de julho de 2023.

De: Secretaria Administrativa

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 518/2023

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 16/2023

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: Aquisição de peças e componentes para o veículo oficial.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Registrar e confeccionar o termo de referência

Ação realizada: Registrado pedido

Descrição:

Após registrado o pedido e confeccionado o TR, Segue para as devidas providências.

Próxima Fase: Autorizar pedido e ratificar o TR

Perivaldo Souza
Secretário Administrativo
2002921



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003200350038003A005400

Assinado eletronicamente por **Perivaldo Souza** em 14/07/2023 13:12

Checksum: **7AE3445EF0F047C63D48ADA83E81EC8C056791FB60613ADDA2B61BE6C4CB8C3D**





C°mara Municipal de Vargem Alta
C°mara Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPRITO SANTO



13/07/2023 17:50:55

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Nºmero/Ano	000020 / 2023 - 13/07/2023
Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Local/Setor	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Requerente	PERIVALDO DE SOUZA
Período	-
Processo	/
Objeto	PEÇAS E COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PERTENCENTE A CMMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES, HYUNDAI/HB20S 1.6L CONF, DE ACORDO COM O REVISÃO REALIZADA.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00002208	DISCO DE FREIO disco de freio compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	2,00		
00002		00002209	CILINDRO DA RODA CARRO cilindro da roda compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	2,00		
00003		00002210	JOGO DE SAPATA FREIO jogo sapata freio compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	1,00		
00004		00002211	FLUIDO PARA FREIO fluido freio dot4 500ml dot4, compatível com hb20s, 1.6 conf.	UN	2,00		
00005		00002212	OLEO PARA MOTOR DE CARRO Óleo 5w30 compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	10,00		
00006		00002213	LAMPADA PARA CARRO lampada h4 60/55w 12v ch4- 60/55w c12342 a3 194, compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	2,00		
00007		00002214	PASTILHA DE FREIO jg pastilha, compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	1,00		
00008		00001565	PNEU 175X70 R14 pneu, de primeira linha, 175/70-r-14, com certificação e conforme estabelecido na portaria imetro nº 379/2021.	UN	6,00		
00009		00002215	CABO DE FREIO DE MAO cabo freio de mao, compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	2,00		



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 12



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

1. Trata-se de pedido de compra de peças e componentes para manutenção do veículo pertencente a Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, HYUNDAI/HB20S 1.6ª CONF, placa PPA0102, RENAVAM 01017276401.

1.1. Em caso de divergência entre o pedido de contratação e o Termo de Referência este será utilizado para dirimir as dúvidas que prevalecerá sobre aquele.

2. Detalhamento do Objeto

Os parâmetros mínimos para a aquisição das peças serão aqueles definidos na planilha em anexo, sendo que as peças e componentes devem ter registro no órgão regulador, se for o caso e garantia do fornecedor e/ou de fábrica, conforme determina a legislação vigente.

3. Justificativa da contratação

A contratação é de suma importância, pois sabido que o veículo está em constante deslocamento, tanto na área da própria comarca como em viagens para outras cidades, quiçá outros Estados, motivo pelo qual a presente contratação traz maior segurança aos servidores, vereadores e condutores, evitando, também, deterioração do bem, sendo que os componentes e peças a serem adquiridas estão no momento de trocas para segurança de todos e preservação do bem, como mencionado.

4. Modalidade de Licitação

4.1 – A regra no Direito Administrativo quanto as contratações pelo Poder Público é a Licitação. Todavia a Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93, traz possibilidades e exceções que deixa a discricionariedade do gestor em dispensá-la.

Logicamente que essa discricionariedade se contém dentro de requisitos objetivos trazidos pela própria lei, não podendo o gestor inovar em sua decisão.

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 13



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sendo assim, o artigo 24 da referida Lei traz a possibilidade de contratar com o particular de forma direta, excetuando a regra, quando o valor referencial não ultrapassar os limites estabelecidos.

Cediço que os limites outrora foram devidamente atualizados por meio de decreto do Governo Federal, o qual passou a considerar como limite para a dispensa o total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

A escolha, neste caso, será em razão do valor, cuja empresa apresentar menor orçamento e proposta dentro dos parâmetros mínimos estabelecidos no presente edital, consagrando o vencedor.

4.2 - Integram este termo o seguinte Anexo:

a) **Anexo I – Planilha com especificação do serviço, condições e valor médio obtido dentre as propostas apresentadas.**

5. Da fiscalização

5.1. O responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo será feita pela servidora Tatiele Delpolo Schaider, com auxílio do motorista, Sr. Samuel.

5.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O representante da Administração sempre que relatado alguma inconsistência ou irregularidade pelo fiscal do contrato deverá abrir procedimento próprio para apuração e devidas providências, sempre respeitando o contraditório e ampla defesa à Contratada.

6. Deveres e responsabilidades da contratada

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta, além daquelas destacadas no contrato administrativo, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2. Realizar a execução dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações e demais descrições do serviço.

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 14



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 6.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto, com a devida comprovação e justificativas para não atendimento, devendo informar ainda a data possível de atendimento.
- 6.4. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 6.5. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;

7. Deveres e Responsabilidades da Contratante

- 7.1. São obrigações da Contratante:
- 7.2. Receber o objeto e/ou serviço no prazo e condições estabelecidas no presente termo e seus anexos;
- 7.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de fiscalização e liquidação de ateste.
- 7.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço executado, adotando as providências cabíveis;
- 7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 7.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos no presente Termo e seus anexos;
- 7.7. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;
- 7.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;
- 7.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. Das Sanções Administrativas

- 8.1 - A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a prestação dos serviços, sujeitando-se às penalidades constantes nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993.

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 15



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.2 – Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste, estará a contratada sujeita às penalidades:

8.2.1 Advertência;

8.2.2 Multa de 10% (dez por cento) do valor do Contrato;

8.2.3 Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Vargem Alta pelo prazo de dois anos;

8.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar, ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, o que será concedido sempre que o contratado ressarcir a Câmara Municipal de Vargem Alta - ES pelos prejuízos resultantes e após decorridos o prazo de sanção.

8.2.5 A Multa prevista no item 15.2.2 dobrará no caso de reincidência, não podendo ultrapassar o percentual de 20 % (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade de rescisão contratual.

8.3 A aplicação de quaisquer penalidades se inicia com a notificação à Contratada, descrevendo os fatos e indicando a penalidade que será aplicada.

8.4 As multas a critério da Contratante, poderão ser cobradas cumulativamente das seguintes formas:

8.4.1 Recolhidas aos cofres do Município de Vargem Alta – ES no prazo de 03 (três) dias úteis da data de sua aplicação, mediante guia de recolhimento oficial que será encaminhado a Contratada;

8.4.2 Descontadas do pagamento devido à Contratada;

8.4.3 Cobradas judicialmente.

8.5 Da aplicação de penalidade caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993;

8.6 As sanções administrativas somente serão aplicadas pela Câmara Municipal de Vargem Alta após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

8.7 A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 16



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.8 O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993;

8.9 A aplicação da sanção declaração de inidoneidade compete exclusivamente a Presidente processo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação da Câmara Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo

9. Da Habilitação

9.1. Será considerado habilitado o fornecedor que preencher os seguintes requisitos:

- a) cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854/99;
- b) habilitação jurídica;
- c) regularidade fiscal e trabalhista;
- d) qualificação técnica, cujo profissional de engenharia deverá estar devidamente habilitado e regular perante o conselho de classe;
- e) qualificação econômico-financeira;
- f) declaração de não incursão na vedação constante no inciso III do art. 9º da Lei nº. 8.666/93.
- g) Certidão negativa de Cadastro de Empresas inidôneas;
- h) Certidão Negativa por ato de improbidade.

10. Do pagamento

10.1 – A Contratada deverá protocolar junto ao protocolo geral da CMVA ou por e-mail: protocoloeletronico@cmva.es.gov.br, a Nota Fiscal Eletrônica (NEF), juntamente com todas as certidões e documentos comprobatórios de regularidade fiscal e trabalhista para devida conferência, e posterior pagamento da despesa.

10.2 - O pagamento será parcela única efetuado até 10 (dez) dias após emissão de nota (s) fiscal (is), sem emendas ou rasuras e atestado pelo setor requisitante;

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 17



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10.3 - Na Nota Fiscal, a CONTRATADA deverá fazer constar o número do contrato, o número do Edital, além das especificações completas;

10.4 - Ocorrendo erros na apresentação da Nota Fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação da nova Nota Fiscal;

10.5 - A CONTRATADA, por ocasião do pagamento, deverá apresentar:

- a) Certidão negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
- b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) Certidão Negativa de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
- e) Certidão Negativa de Empresas condenadas por Atos de Improbidade Administrativa.
- f) Certidão Negativa de Falência.

10.6 - Nos preços ofertados estão incluídos todos impostos, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

11. Da dotação orçamentária

11.1 – A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária: 33903000000 – Material de Consumo.

12. Das disposições finais

12. Na ocasião de omissão deste Termo de Referência em relação a forma de execução, o prazo, documentos exigíveis ou outros, será dirimido pelo contrato administrativo, aplicando-se a lei de regência.

Vargem Alta – ES, 14 de julho de 2023.

Perivaldo Souza

Secretário Administrativo – Responsável pelo Termo de Referência.

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 18



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	PEÇA	DISCO DE FREIO COMPATÍVEL COM HB20S, 1.6 CONF.	02
2	JOGO	JOGO SAPATA FREIO COMPATÍVEL COM HB20S, 1.6 CONF.	01
3	PEÇA	CILINDRO RODA COMPATÍVEL COM HB20S, 1.6 CONF.	02
4	un	FLUIDO FREIO DOT4 500ML CDOT4, COMPATÍVEL COM HB20S, 1.6 CONF.	02
5	LT	ÓLEO 5W30 COMPATÍVEL COM HB20S, 1.6 CONF.	10
6	UN	LAMPADA H4 60/55W 12V CH4- 60/55W C12342 A3 194, COMPATÍVEL COM HB20S, 1.6 CONF.	02

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 19



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07	JOGO	JG PASTILHA, COMPATÍVEL COM HB20S, 1.6 CONF.	01
08	UN	PNEU, DE PRIMEIRA LINHA, 175/70-R-14, COM CERTIFICAÇÃO E CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA IMETRO Nº 379/2021.	06
09	UN	CABO FREIO DE MAO, COMPATÍVEL COM HB20S, 1.6 CONF.	02

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO

Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



fls. 20



Vargem Alta, 18 de julho de 2023.

De: Presidência

Para: Almoxarifado e Patrimônio

Referência:

Processo nº 518/2023

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 16/2023

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: Aquisição de peças e componentes para o veículo oficial.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorizar pedido e ratificar o TR

Ação realizada: Compra de bens

Descrição:

Em atendimento ao ato nº 09-2023 que fixa o regime de transição de que trata o artigo 191 da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Vargem Alta - ES, bem como a Medida Provisória nº 1.167/2023 que alterou o prazo de vigência da aludida lei, **AUTORIZO a abertura do procedimento** e determino que seja regido sob a égide da Lei nº 8.666/93, e **RATIFICO o termo de referência.**

Remeto para as providências cabíveis.

Próxima Fase: Realizar conferência do pedido

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Presidente da Câmara
41072-MTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003300310030003A005400

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA** em 18/07/2023 11:36

Checksum: **9C731A6343BB22D65EEBF607A0A47510D0E2DB074AA5A298E99531A6C2A22C57**





Vargem Alta, 25 de julho de 2023.

De: Almojarifado e Patrimônio

Para: Setor de Compras

Referência:

Processo nº 518/2023

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 16/2023

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: Aquisição de peças e componentes para o veículo oficial.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Realizar conferência do pedido

Ação realizada: Pedido consistente

Descrição:

Segue para realização de pesquisa de preço.

Próxima Fase: Realizar pesquisa de preço

Iberê Paiva Sant'Anna
Assessor Parlamentar



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003300330039003A005400

Assinado eletronicamente por **Iberê Paiva Sant'Anna** em 25/07/2023 12:44

Checksum: **4944B7FD2D0E8160DD7A29D7CA8D5C361B881C1563386F8894BAFAA867886F78**





Vargem Alta, 09 de agosto de 2023.

De: Setor de Compras

Para: Contabilidade

Referência:

Processo nº 518/2023

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 16/2023

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: Aquisição de peças e componentes para o veículo oficial.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Realizar pesquisa de preço

Ação realizada: Realizado a pesquisa

Descrição:

Segue para emissão de parecer de disponibilidade de dotação.

Próxima Fase: Emitir parecer de disponibilidade de dotação

Iberê Paiva Sant'Anna
Assessor Parlamentar



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003400310033003A005400

Assinado eletronicamente por **Iberê Paiva Sant'Anna** em 09/08/2023 14:53

Checksum: **67BC78ECE829849C8BB865D12C14914F5B644ABC8DAF1F20812A8271354CEFD**





Cºmara Municipal de Vargem Alta
 Governo do Estado do ESPRITO SANTO

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	



31/07/2023 17:32:39

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000010/2023 - 31/07/2023 - Processo Nº 000518/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL D

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Florentino Gobbi Me		T GOBBI MEE		GAMBA AUTO CENTER LTDA			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00002208	DISCO DE FREIO disco de freio compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	2,000	134,000	268,00	114,570	229,14	250,000	500,00		
00002		00002209	CILINDRO DA RODA CARRO cilindro da roda compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	2,000	137,000	274,00	101,750	203,50	190,000	380,00		
00003		00002210	JOGO DE SAPATA FREIO jogo sapata freio compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	1,000	289,000	289,00	208,600	208,60	550,000	550,00		
00004		00002211	FLUIDO PARA FREIO fluido freio dot4 500ml cdot4, compatível com hb20s, 1.6 conf.	UN	2,000	35,000	70,00	29,920	59,84	65,000	130,00		
00005		00002212	OLEO PARA MOTOR DE CARRO óleo 5w30 compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	10,000	45,000	450,00	44,460	444,60	48,000	480,00		
00006		00002213	LAMPADA PARA CARRO lampada h4 60/55w 12v ch4- 60/55w c12342 a3 194, compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	2,000	30,000	60,00	21,370	42,74	45,000	90,00		
00007		00002214	PASTILHA DE FREIO jg pastilha, compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	1,000	190,000	190,00	132,520	132,52	320,000	320,00		
00008		00001565	PNEU 175X70 R14 pneu, de primeira linha, 175/70-r-14, com certificado e conforme estabelecido na portaria imetro nº 379/2021.	UN	6,000	410,000	2.460,00	463,600	2.781,60	520,000	3.120,00		
00009		00002215	CABO DE FREIO DE MAO cabo freio de mao, compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	2,000	110,000	220,00	107,500	215,00	350,000	700,00		
Valor Total OBTIDO						4.281,00		4.317,54		6.270,00			
Valor Total VENCIDO						4.281,00							



Autenticar documento em <https://vargemalta.spionline.com.br> ou em qualquer outra plataforma de autenticação com o identificador 310031003100350031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



C^omara Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPRITO SANTO



31/07/2023 17:33:38

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000010/2023 - 31/07/2023 - Processo Nº 000518/2023

Vencedor	Florentino Gobbi Me Mee
CNPJ	02.098.248/0001-62
Endereço	AVENIDA TUFFY DAVID, SN - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP:
Contato	2835281366 gobbicar@gmail.com

Rem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00002208		DISCO DE FREIO disco de freio compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	2,00	134,00	268,00
00002	00002209		CILINDRO DA RODA CARRO cilindro da roda compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	2,00	137,00	274,00
00003	00002210		JOGO DE SAPATA FREIO jogo sapata freio compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	1,00	289,00	289,00
00004	00002211		FLUIDO PARA FREIO fluido freio dot4 500ml cdot4, compatível com hb20s, 1.6 conf.	UN	2,00	35,00	70,00
00005	00002212		OLEO PARA MOTOR DE CARRO Óleo 5w30 compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	10,00	45,00	450,00
00006	00002213		LAMPADA PARA CARRO lampada h4 60/55w 12v ch4- 60/55w c12342 a3 194, compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	2,00	30,00	60,00
00007	00002214		PASTILHA DE FREIO jg pastilha, compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	1,00	190,00	190,00
00008	00001565		PNEU 175X70 R14 pneu, de primeira linha, 175/70-r-14, com certificação e conforme estabelecido na portaria imetro nº 379/2021.	UN	6,00	410,00	2.460,00
00009	00002215		CABO DE FREIO DE MAO cabo freio de mao, compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	2,00	110,00	220,00

Total do Fornecedor: 4.281,00

Total Geral: 4.281,00



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003100350032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fls. 28



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000010/2023 - 31/07/2023 - Processo Nº 000518/2023

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00002208	DISCO DE FREIO disco de freio compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	2,00	166,190	332,38
00002		00002209	CILINDRO DA RODA CARRO cilindro da roda compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	2,00	142,920	285,84
00003		00002210	JOGO DE SAPATA FREIO jogo sapata freio compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	1,00	349,200	349,20
00004		00002211	FLUIDO PARA FREIO fluido freio dot4 500ml cdot4, compatível com hb20s, 1.6 conf.	UN	2,00	43,310	86,62
00005		00002212	OLEO PARA MOTOR DE CARRO Óleo 5w30 compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	10,00	45,820	458,20
00006		00002213	LAMPADA PARA CARRO lampada h4 60/55w 12v ch4- 60/55w c12342 a3 194, compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	2,00	32,120	64,24
00007		00002214	PASTILHA DE FREIO jg pastilha, compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	1,00	214,170	214,17
00008		00001565	PNEU 175X70 R14 pneu, de primeira linha, 175/70-r-14, com certificação e conforme estabelecido na portaria imetro nº 379/2021.	UN	6,00	464,530	2.787,18
00009		00002215	CABO DE FREIO DE MAO cabo freio de mao, compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	2,00	189,170	378,34
							4.956,17





Câmara Municipal de Vargem Alta
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



25/07/2023 13:03:14

QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000024/2023 - 25/07/2023 - Processo Nº /2023
Fornecedor	Florentino Gobbi ME ME
Documento	EMPJ = 02.098.248/0005-62
Endereço	Ruameda Tuffy David, SU - Centro Vargem Alta
Contato	28 99925-5780

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00001		00002208	DISCO DE FREIO disco de freio compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN		2,00	134	268	
00002		00002209	CILINDRO DA RODA CARRO cilindro da roda compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN		2,00	137	274	
00003		00002210	JOGO DE SAPATA FREIO jogo sapata freio compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN		1,00	289	289	
00004		00002211	FLUIDO PARA FREIO fluido freio dot4 500ml cdot4, compatível com hb20s, 1.6 conf.	UN		2,00	35	70	
00005		00002212	OLEO PARA MOTOR DE CARRO óleo 5w30 compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN		10,00	45	450	
00006		00002213	LAMPADA PARA CARRO lampada h4 60/55w 12v ch4- 60/55w c12342 a3 194, compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN		2,00	30	60	
00007		00002214	PASTILHA DE FREIO jg pastilha, compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN		1,00	390	390	
00008		00001565	PNEU 175X70 R14 pneu, de primeira linha, 175/70-r-14, com certificação e conforme stabelecido na portaria imetro nº 379/2021.	UN		6,00	410	2460	
00009		00002215	CABO DE FREIO DE MAO cabo freio de mao, compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN		2,00	110	220	
								Total de Lote:	4285

Centro Automotivo
GOBBI CAR
 FLORENTINO GOBBI - ME
 CNPJ: 02.098.248/0001-62 - I. E. 081.910.09-6
 Avenida Tuffy David, 1554 - Vargem Grande
 CEP: 29.295-000 - V. Alta - ES - Tel: (28) 3528-1366

FLORENTINO GOBBI - ME



com o identificador 310031003100350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.098.248/0001-62
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
12/09/1997

NOME EMPRESARIAL
FLORENTINO GOBBI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-08 - Serviços de capotaria
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV TUFFY DAVID

NÚMERO
1554

COMPLEMENTO

CEP
29.295-000

BAIRRO/DISTRITO
VARGEM GRANDE

MUNICÍPIO
VARGEM ALTA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(28) 3528-1354/ (28) 3528-1693

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/07/2023** às **15:51:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003100350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 31

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.098.248/0001-62
Razão Social: FLORENTINO GOBBI
Endereço: AV TUFFY DAVID 1554 / VARGEM GRANDE / VARGEM ALTA / ES / 29295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2023 a 23/08/2023

Certificação Número: 2023072504474792650477

Informação obtida em 31/07/2023 15:59:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLORENTINO GOBBI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.098.248/0001-62

Certidão nº: 38291478/2023

Expedição: 31/07/2023, às 16:04:04

Validade: 27/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLORENTINO GOBBI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.098.248/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000830121

Identificação do Requerente: CNPJ N° 02.098.248/0001-62

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **09/08/2023**, válida até **07/11/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 09/08/2023.

Autenticação eletrônica: **001B.DE38.5990.B8D5**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLORENTINO GOBBI
CNPJ: 02.098.248/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:04:30 do dia 16/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2023.

Código de controle da certidão: **D3CE.D8FE.1642.2630**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MUNICÍPIO VARGEM ALTA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR TRIBUTÁRIO
RUA ZILDIO MOSCHEN, N.º 22
BAIRRO: CENTRO - CEP: 29.295-000
CNPJ: 31.723.570/0001-33 - TEL: (28) 3528-1900

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2477 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: FLORENTINO GOBBI ME
CPF/CNPJ: 02.098.248/0001-62
Endereço: Avenida TUFFY DAVID Nº1554 - VARGEM GRANDE - Vargem Alta-ES
CEP: 29295000

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a tributos municipais e seus acréscimos legais, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de processo administrativo tributário e/ou acordo de parcelamento.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, na Internet, no endereço <https://www.vargemalta.es.gov.br/>

Emitida em: 03/08/2023

Validade: 60 dias

Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES, Quinta-feira, 3 de Agosto de 2023

Chave de validação: dc9b2041



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003100360030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
Brasil.

fls. 36



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FLORENTINO GOBBI**

CPF/CNPJ: **02.098.248/0001-62**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:05:19 do dia 31/07/2023 , com validade até o dia 30/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gLRLb9nxmvRQtheahNEL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/07/2023 às 16:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.098.248/0001-62.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64C8.0AC9.3A1D.A561 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000024/2023 - 25/07/2023 - Processo Nº /2023
Fornecedor	TGOBBI REPARAÇÃO AUTOMOTIVA E AUTO PEÇAS LTDA
Documento	
Endereço	RUA WILLIAN ROSE Nº 245
Contato	(28) 3528-1036 / (28) 99974-6633

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00002208	DISCO DE FREIO disco de freio compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	FREMAX	2,00	114,57	229,14
00002		00002209	CILINDRO DA RODA CARRO cilindro da roda compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	CONTROIL	2,00	101,75	203,50
00003		00002210	JOGO DE SAPATA FREIO jogo sapata freio compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	FRASLE	1,00	208,60	
00004		00002211	FLUIDO PARA FREIO fluido freio dot4 500ml cdot4, compatível com hb20s, 1.6 conf.	UN	BOSCH	2,00	29,92	59,84
00005		00002212	OLEO PARA MOTOR DE CARRO Óleo 5w30 compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	MOBIL	10,00	44,46	444,60
00006		00002213	LAMPADA PARA CARRO lampada h4 60/55w 12v ch4- 60/55w c12342 a3 194, compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	PHILIPS	2,00	21,37	42,74
00007		00002214	PASTILHA DE FREIO jg pastilha, compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	BOSCH	1,00	132,52	
00008		00001565	PNEU 175X70 R14 pneu, de primeira linha, 175/70-r-14, com certificação e conforme estabelecido na portaria imetro nº 379/2021.	UN	GOODYEAR	6,00	463,60	2781,60
00009		00002215	CABO DE FREIO DE MAO cabo freio de mao, compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	FANIA	2,00	107,50	215,20

TOTAL DO LOTE: R\$ 4317,74





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.761.620/0001-77
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
01/06/1988

NOME EMPRESARIAL
T GOBBI REPARACAO AUTOMOTIVA E AUTO PECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R WILLIAN ROSE

NÚMERO
245

COMPLEMENTO

CEP
29.295-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
VARGEM ALTA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(28) 3528-1036

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/01/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/07/2023** às **15:55:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003100360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

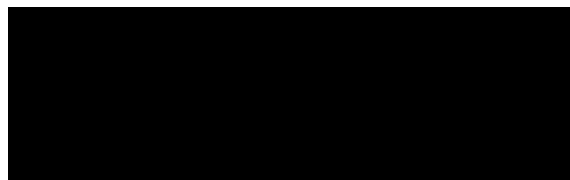


QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000024/2023 - 25/07/2023 - Processo Nº /2023
Fornecedor	Gamba Auto Center
Documento	37.210.134/0001-47
Endereço	Avenida José Carlos David N.º 106
Contato	(28) 99940-8003

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00002208	DISCO DE FREIO disco de freio compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	MDS	2,00	250,00	500,00
00002		00002209	CILINDRO DA RODA CARRO cilindro da roda compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	Perfect	2,00	190,00	380,00
00003		00002210	JOGO DE SAPATA FREIO jogo sapata freio compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	Cobrequê	1,00	550,00	550,00
00004		00002211	FLUIDO PARA FREIO fluido freio dot4 500ml cdot4, compatível com hb20s, 1.6 conf.	UN	Hitec	2,00	65,00	130,00
00005		00002212	OLEO PARA MOTOR DE CARRO óleo 5w30 compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	Selênia	10,00	48,00	480,00
00006		00002213	LAMPADA PARA CARRO lampada h4 60/55w 12v ch4- 60/55w c12342 a3 194, compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	Philips	2,00	45,00	90,00
00007		00002214	PASTILHA DE FREIO jg pastilha, compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	Cobrequê	1,00	320,00	320,00
00008		00001565	PNEU 175X70 R14 pneu, de primeira linha, 175/70-r-14, com certificação e conforme estabelecido na portaria imetro nº 379/2021.	UN	Altimax	6,00	520,00	3.120,00
00009		00002215	CABO DE FREIO DE MAO cabo freio de mao, compatível com hb20s, 1.6 conf. ano 13/14	UN	Tuba	2,00	350,00	700,00

Total de Lote:-----



37.210.134/0001-47
 Insc. Est. 083.657.12-6
 GAMBA AUTO CENTER LTDA
 Avenida José Carlos David, 106
 Centro - CEP: 29.295-000
 Vargem Alta - ES





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.210.134/0001-47
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
22/05/2020

NOME EMPRESARIAL
GAMBA AUTO CENTER LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV JOSE CARLOS DAVID

NÚMERO
106

COMPLEMENTO
TERREOLOJAS

CEP
29.295-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
VARGEM ALTA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTAVICONTABIL@GMAIL.COM

TELEFONE
(28) 3528-1218

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/05/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/07/2023** às **15:47:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003100360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 42



Vargem Alta, 09 de agosto de 2023.

De: Contabilidade

Para: Setor de Contratos

Referência:

Processo nº 518/2023

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 16/2023

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: Aquisição de peças e componentes para o veículo oficial.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer de disponibilidade de dotação

Ação realizada: Possui dotação orçamentária

Descrição:

Em atendimento à solicitação feita a este setor, informo que há previsão orçamentária para a contratação referida.

Atividade nº 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: nº 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo.

Subelemento de despesa: 3.3.90.30.39.000 – Material p/Manutenção de veículos

Atenciosamente,

Próxima Fase: Elaborar minuta de contrato

Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira





CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

Contadora



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003700310033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 47

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003700310033003A005400

Assinado eletronicamente por **Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira** em **09/08/2023 15:09**

Checksum: **743867DD7A239F6BAA5EA94D03E8728AD111BCA884EB8E41B9437A9C9498CCED**





Vargem Alta, 09 de agosto de 2023.

De: Setor de Contratos

Para: Procuradoria Legislativa

Referência:

Processo nº 518/2023

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 16/2023

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: Aquisição de peças e componentes para o veículo oficial.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar minuta de contrato

Ação realizada: Contratação direta

Descrição:

Prezados,

Por ser uma Compra Direta por Menor Preço Global, com entrega imediata de todos os Itens, dispensando, portanto, a necessidade de um Contrato Administrativo, encaminho o Processo para as medidas adequadas.

Att.

Próxima Fase: Emitir parecer jurídico

Tatiele Depolo Schaider
Auxiliar Administrativo
3508496



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003700310034003A005400

Assinado eletronicamente por **Tatiele Depolo Schaider** em **09/08/2023 15:22**

Checksum: **BAC10148F26D64209991618E3F95E0464DB4A4114B84788EB1F37C9A815150F3**





Vargem Alta, 11 de agosto de 2023.

De: Procuradoria Legislativa

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 518/2023

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 16/2023

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: Aquisição de peças e componentes para o veículo oficial.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Segue Parecer Jurídico para providências.

Próxima Fase: Emitir decisão final

Geiza Maria Mengal Betini
Advogada



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003700310035003A005400

Assinado eletronicamente por **Geiza Maria Mengal Betini** em 11/08/2023 13:58

Checksum: **D7FECB86832A6F9331E03D1D132BC07CE5231AE7AC134E7552CC3CBB736129A4**





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 518/2023 (DISPENSA/INEXIGIBILIDADE 16/2022)

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO. PEQUENO VALOR. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO OFICIAL. POSSIBILIDADE DESDE QUE OBSERVADO ESTE PARECER.

Senhora Presidente,

1. Relatório

1. Trata-se de processo que visa a contratação de empresa para aquisição de peças e componentes para o veículo da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES.

2. Consta do processo: solicitação de contratação motivada elaborado pela Diretora (fls. 4 - 6); termo de referência (fls. 13-20); autorização da contratação sob a égide da Lei nº 8.666/93 e ratificação do Termo de Referência pela Presidente da Casa (fl. 21); quadro comparativo de preços elaborado pelo Setor de Compras (fl. 27); vencedor de preços simples (fl. 28); cotações de preços com três empresas (fls. 30, 39 e 41); comprovante de inscrição e de situação cadastral – CNPJ (fl.31), certidão negativa de débitos trabalhistas (fl. 33), certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União (fl. 35), certidão negativa de débitos para com a Fazenda Pública Estadual (fl. 34), certificado de regularidade do FGTS (fl. 32) e certidão negativa de débitos com o município de Vargem Alta (fl. 36), certidão negativa de improbidade e inelegibilidade (fl. 38), certidão negativa correcional CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (fl. 37) da empresa que apresentou o menor valor; justificativa de não fracionamento de despesa (fls. 43-45); informação da Contabilidade de haver previsão de dotação orçamentária (fl. 46).

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2. Fundamentação Jurídica

3. A contratação direta somente poderá ocorrer, caso o valor não exceda ao preceituado no Artigo 23, Inciso II, alínea "a" c/c Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Vejam os:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

4. Os valores supra, contudo, foram atualizados pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018 da seguinte forma:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do **caput** do [art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...)

5. Feitas essas considerações, extrai-se do que se contém na Lei que, **para a caracterização do pequeno valor previsto no dispositivo legal, faz-se necessário o preenchimento de dois requisitos**, quais sejam: **I) ser a despesa de valor não superior a R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para obras e serviços e engenharia, e R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) para outros serviços e compras; e II) não constituir a despesa uma parcela de outra contratação de maior vulto, que possa ser realizada de uma só vez.**

6. Quanto ao segundo requisito, o intento do legislador é impedir a contratação direta por meio de eventual fracionamento do objeto para adequar ao valor permitido para dispensa.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7. Nesse sentido, Marçal Justen Filho faz as seguintes considerações:

Ou seja, é perfeitamente válido (eventualmente, obrigatório) promover fracionamento de contratações. **Não se admite**, porém, que o **fracionamento conduza à dispensa de licitação**. É inadmissível que se promova dispensa de licitação fundando-se no valor de contratação que não é isolada. **Existindo pluralidade de contratos homogêneos, de objeto similar, considera-se seu valor global – tanto para fins de aplicação do art. 24, I e II, como relativamente à determinação da modalidade cabível de licitação**. (JUSTEN FILHO, Marçal. op cit. p. 400.) (grifou-se)

8. Esse entendimento já é pacificado no Tribunal de Contas da União:

“Contratações com indícios de irregularidades:

3 Fracionamento de despesas

O **fracionamento é prática vedada** pelo § 5º do art. 23 da Lei n.º 8.666/93. Caracteriza-se pela **divisão da despesa com o propósito de utilizar modalidade de licitação inferior à recomendada pela lei para a totalidade dos gastos “ou para efetuar dispensas de certame, ocasionando contratações diretas sem disputa”**. As licitações deflagradas ao longo do exercício financeiro, com vistas a um mesmo objeto ou finalidade, devem contemplar a modalidade de licitação “correspondente ao conjunto do que deveria ser contratado”. Com base nesse entendimento, o relator considerou presente, na gestão da SPRF/GO, irregularidade envolvendo fracionamento de despesas. No caso concreto, teria havido parcelamento de gastos com a aquisição de material de informática e com a contratação de serviços de reforma de rede elétrica mediante o uso de dispensas de licitação para atender a postos policiais localizados em diversos municípios do Estado, contemplando valores individuais abaixo de oito mil e de quinze mil reais, respectivamente. Considerando que os valores envolvidos eram de baixa representatividade, decidiu a Primeira Câmara expedir tão somente determinações corretivas à SPRF/GO”. (Acórdão n.º 589/20101ª Câmara, TC032.806/20083, rel. Min Subst. Marcos Bemquerer Costa, 09.02.2010) (grifou-se)

Realize o planejamento prévio de seus gastos anuais, de modo a **evitar o fracionamento de despesas de mesma natureza, a fim de não extrapolar os limites estabelecidos nos artigos 23, § 2º, e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, observando que o valor limite para as modalidades licitatórias é cumulativo ao longo do exercício financeiro** (Acórdão 1084/2007 – Plenário, TCU, Processo n. 016.973/2004-0, Ministro Relator Marcos Vinícios Vilaça, Sessão de 06 de junho de 2007)



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09. Sendo assim, cabe à Administração, com base no planejamento detalhado que deve nortear sua atuação na área de aquisição de bens e serviços, **demonstrar que não realizou nem pretende realizar, no exercício financeiro, contratações do mesmo objeto ou objeto de natureza similar que, somadas, ultrapassem o limite máximo legal, inclusive emitindo declaração nesse sentido nos autos.**

10. Assim, em se tratando de objetos da mesma natureza, é obrigatório efetuar o somatório dos valores que serão gastos durante todo exercício financeiro com aquele objeto (o período do exercício financeiro, coincide com o ano civil, isto é, de 1º de janeiro a 31 de dezembro do mesmo ano). Desse modo, **deve ser acrescentado aos autos o somatório dos valores que já foram gastos e dos valores que se pretende gastar com o mesmo objeto ou objeto de natureza similar a fim de constatar que está observando o limite máximo para a dispensa de licitação em virtude do pequeno valor estabelecido na lei.**

11. Portanto, à vista de todos os aspectos elencados, **conclui-se que a inexistência de fracionamento será verificada se, para determinado objeto – aí inclusos os bens ou serviços de natureza similar –, não houve contratações prévias no exercício, nem há previsão de contratações posteriores, em valor global superior ao limite legal.**

12. Considerando que o valor total estimado, conforme os orçamentos anexados aos autos é inferior a R\$ 17.600,00, posto que o valor é R\$ 4.281,00 (quatro mil duzentos e oitenta e um reais) segundo o responsável pelo Setor de Compras (fl. 25 e 26). Ressalta-se ainda que este asseverou ainda que os preços são compatíveis com a realidade do mercado. **É IMPRESCINDÍVEL que a Administração demonstre que não houve fracionamento de despesa, conforme explanado anteriormente.**

13. Quanto à habilitação do fornecedor, necessário se faz que o processo seja instruído com as documentações exigidos pelos artigos 27 a 31 da Lei Geral de Licitações. E, sob o ponto de vista estritamente jurídico, lembramos que a contratada deve manter todas as condições de habilitação e qualificação no transcurso da execução contratual.

14. No que se refere a regularidade fiscal e trabalhista da futura contratada também deve estar comprovada - como condição imprescindível para contratação -, nos autos mediante a apresentação das certidões exigidas no art. 29 da Lei 8.666/93, no caso de inexistência ou não atualidade dos registros no SICAF. A propósito, vale citar o seguinte precedente do TCU:

"Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de: Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991); Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e Certificado de Regularidade do FGTS (CEF)(art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990)". (Acórdão 260/2002 Plenário) (grifou-se)

15. Ressalta-se que para qualquer contratação, independentemente do valor, deverá a Administração demonstrar e planejar a capacidade para efetuar o pagamento das despesas. Razão pela qual o processo ser instruído com pedido de empenho ou outro documento que demonstre a disponibilidade orçamentárias para suprir todo o período contratual, em consonância com art. 7º, §2º, III, da Lei nº 8.666/93. A Contabilidade informou haver previsão de dotação orçamentária no orçamento vigente. Observa-se ainda que o empenho deve ser prévio à contratação, em atenção ao que preconiza o art. 60 da Lei Federal nº 4.320/1964.

16. Em que pese a norma não impor, o TCU reiteradamente tem exigido a formalização de contrato, independente da modalidade, sempre que o objeto envolver obrigações futuras, a exemplo de entrega futura ou parcelada do objeto e assistência técnica:

“Exige a Lei de Licitações que os contratos e seus aditamentos sejam elaborados pelos órgãos ou entidades da Administração que realizam a contratação.

Qualquer contrato administrativo deve ser formalizado por escrito, de acordo com as exigências da Lei nº 8.666/1993.

Nas hipóteses a seguir, deve a contratação ser formalizada obrigatoriamente por meio de termo de contrato:

- licitações realizadas nas modalidades concorrência, tomada de preços e pregão;
- dispensa ou inexigibilidade de licitação, cujo valor esteja compreendido nos limites das modalidades concorrência e tomada de preços;
- contratações de qualquer valor das quais resultem obrigações futuras. Exemplo: entrega futura ou parcelada do objeto e assistência técnica.

Nos demais casos, o termo de contrato é facultativo, podendo ser substituído pelos instrumentos hábeis a seguir:

- carta-contrato;
- nota de empenho de despesa;
- autorização de compra;
- ordem de execução de serviço.

Pode a Administração dispensar o termo de contrato nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, das quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, independentemente do valor e da modalidade realizada.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Devem os contratos ser numerados e arquivados em ordem cronológica, na sequência das datas de assinaturas e registro sistemático dos respectivos extratos em meio eletrônico ou em livro próprio.

(...)

Carta-contrato, nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução de serviço são documentos mais simples utilizados para substituição de contratos. A esses instrumentos aplicam-se, no que couber, exigências do termo de contrato. Exemplo: descrição do objeto, preço, prazos, condições de execução, condições de pagamento, regime de execução, obrigações e direitos das partes, dentre outras”.¹

17. O Regulamento de Licitações e Contratos não define o que se entende por pronta entrega ou entrega imediata. O Tribunal de Contas da União, por seu turno, considera:

“Publicação

Informativo de Licitações e Contratos 347/2018

Colegiado

Plenário

Enunciado

É possível a formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993 e à luz dos princípios da eficiência e da racionalidade administrativa. **Entende-se por “entrega imediata” aquela que ocorrer em até trinta dias a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação.**

Texto

Em representação de unidade técnica do TCU, convertida de processo administrativo de auditoria interna, discutiu-se a legalidade da dispensa de termo de contrato - e da consequente utilização de outros documentos - nas compras com entrega imediata. (...) II) **“a entrega imediata referida no art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993 deve ser entendida como aquela que ocorrer em até trinta dias a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação”.** Acórdão

¹ BRASIL. Tribunal de Contas da União-TCU. *Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU*. 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, p. 652-653.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1234/2018 Plenário, Administrativo, Relator Ministro José Múcio Monteiro". (grifou-se)

18. Quanto ao aspecto financeiro, convém asseverar **que o art. 60 da Lei nº 4.320/64 veda a realização de despesa sem prévio empenho. Assim, os autos deverão ser oportunamente instruídos com as Notas de Empenho, com valores suficientes para cobertura das despesas a serem executadas no presente exercício.**

19 Ressalta-se ainda que o termo de referência/projeto básico foi aprovado pela autoridade competente e autorização para a contratação do mencionado objeto (fl. 21), em observância ao art. 7º, §2º, I, da Lei 8.666/93), bem como a Presidente determinou que o presente procedimento fosse regido pela Lei nº 8.666/93 (fl. 21);

3. Conclusão

20. Diante do exposto, opinamos, com fulcro nos documentos acostados aos autos, bem como nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, e contanto que a Administração siga as orientações exaradas, é juridicamente possível dar prosseguimento ao **processo de dispensa de licitação por pequeno valor, com fulcro no inciso II do art. 24 c/c alínea "a" do inciso II do art. 23, ambos da Lei nº 8.666/93, até o limite do valor atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018**, e no despacho de fl. 21 da Presidente da Casa, **DESDE QUE** sejam observados ainda, os preceitos constitucionais e legais que regem a matéria, **bem como sejam colacionado aos autos o seguinte documento:**

- 1) complementar a declaração de não ocorrência de fragmentação conforme explicado nos parágrafos 9 e 12 (somatório dos valores que já foram gastos e dos valores que se pretende gastar com o mesmo objeto ou objeto de natureza similar a fim de constatar que está observando o limite máximo para a dispensa de licitação em virtude do pequeno valor estabelecido na lei).

É o parecer s.m.j.

Vargem Alta – ES, 11 de agosto de 2023.

Geiza Maria Mengal Betini

Advogada

OAB/ES 16.975 – Matrícula 000213



Vargem Alta, 14 de agosto de 2023.

De: Presidência

Para: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 518/2023

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 16/2023

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: Aquisição de peças e componentes para o veículo oficial.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir decisão final

Ação realizada: Emitido decisão

Descrição:

Decisão emitida e acostada aos autos.

Solicito que seja observado se todas as certidões estão vigentes, caso contrário junte as atuais, a fim de comprovar a regularidade fiscal. Após, sejam adotadas as providências cabíveis, principalmente as publicações necessárias.

Próxima Fase: Analisar decisão final

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Presidente da Câmara
41072-MTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003700350036003A005400

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA** em 14/08/2023 14:38

Checksum: **4CF7EE221515D867461ECF868DF7C79F6329A0DE02EB86AD572EEC0C879693EB**



DECISÃO

Processo nº 518/2023.

Trata-se de pedido de contratação e aquisição de peças e componentes para o veículo da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES.

O processo foi devidamente instruído com os documentos comprobatórios e aptos ao prosseguimento do pedido. Sobreveio aos autos o Parecer Jurídico de fls. 53/59 o qual pontuou e asseverou os aspectos jurídicos da referida contratação, cuja conclusão foi pela viabilidade e possibilidade jurídica desde que observadas as seguintes orientações:

- a) Observância quanto o não fracionamento da despesa – sem que haja contratações ulteriores em valor igual ou superior com o mesmo objeto ou serviços de natureza similar, devendo o gestor complementar a declaração;
- b) Quanto a habilitação do fornecedor, sendo necessário que o processo seja instruído com os documentos exigidos nos artigos 27 a 31 da Lei nº 8.666/93, devendo para a execução a manutenção das condições de habilitação aqui exigidas;
- c) Por fim, a observância quanto a vedação de realização de despesa sem prévio empenho à luz do que determina da Lei nº. 4.320/64, artigo 60.

Desta feita segue as ponderações e fundamentação acerca das alegações exaradas pela procuradoria legislativa.

a) Habilitação completa do fornecedor

Quanto a orientação descrita no Parecer Jurídico o setor responsável ficará incumbido de cumprir integralmente, devendo para tanto juntar aos autos todos os documentos comprobatórios, caso as certidões juntadas estejam vencidas ou para vencer até a contratação, a fim de que se comprove a real regularidade conforme determina a legislação vigente.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

b) Fracionamento da despesa – limite máximo de contratação.

Nos moldes descritos e elencados, apenas com a finalidade de complementar a informação já acostada aos autos no parecer de fls. 43/45, não há pretensão que durante o corrente exercício realizar contratação com o mesmo objeto, vez que a entrega será de forma imediata.

Todavia, não há como prever a ocorrência de fato superveniente ou imprevistos que possam acarretar mudança na conjuntura atual, podendo acarretar aquisições semelhantes, inclusive em relação ao pneu, que pode ocorrer de furar, rasgar, e por tal razão acabar tendo que adquirir outro ou até outros. Dito isso e, oportunamente, será observado todos os preceitos legais.

c) Despesa sem prévio empenho – artigo 60 da Lei nº 4.320/64.

Há nos autos parecer contábil (fls. 46) acerca da previsibilidade orçamentária para fazer frente a despesa e com isso atendendo-se o critério de adequação do pedido/contratação ao planejamento orçamentário.

Ademais, neste ato, em consonância com o que dispõe o artigo 58 da Lei nº 4.320/64 autorizo a reserva orçamentária e financeira para fins de cobrir a despesa que ora se contrai. Saliento que, *posteriori*, será acostado aos autos a Autorização de Empenho e a Nota de empenho, documentos estritamente contábeis e que ratificam a presente autorização aqui emanada.

Sendo assim, verifica-se, por conseguinte, o cumprimento integral do que determinam os artigos 58 e 60 da Lei nº 4.320/64.

Portanto e, diante do exposto no parecer jurídico, tendo sido atendido as ressalvas acima, cuja rigorosa observância aos preceitos Constitucionais e Legais é evidente, encaminho o presente para as devidas providências – e cumprimento integral do item a, com a juntada dos respectivos documentos, caso seja necessário diante do vencimento das certidões juntadas.

Vargem Alta – ES, 14 de agosto de 2023.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
VEREADORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Vargem Alta, 14 de agosto de 2023.

De: Secretaria Administrativa

Para: Contabilidade

Referência:

Processo nº 518/2023

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 16/2023

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: Aquisição de peças e componentes para o veículo oficial.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar decisão final

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após atendido a presidência, segue para providências.

Próxima Fase: Realizar empenho

Perivaldo Souza
Secretário Administrativo
2002921



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003700380032003A005400

Assinado eletronicamente por **Perivaldo Souza** em 14/08/2023 15:29

Checksum: **C94B80000692440EA30D252A11EDABF22F08DF4DB99FB035603AE340178C1F16**





Vargem Alta, 15 de agosto de 2023.

De: Contabilidade

Para: Setor de Contratos

Referência:

Processo nº 518/2023

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 16/2023

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: Aquisição de peças e componentes para o veículo oficial.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Realizar empenho

Ação realizada: Empenhado

Próxima Fase: Elaborar contrato

Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira
Contadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003700380038003A005400

Assinado eletronicamente por **Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira** em 15/08/2023 12:12
Checksum: **43FF83CDF3D88A2908C205A9AC38137070493F8F81F0931FFC42C0E175680DE9**





MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CMMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESPIRITO SANTO
39.289.723/0001-98
NOTA DE EMPENHO Nº 0000202/2023

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício: 2023
Ficha: 0000012
Processo: 0000518/2023
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000035/2023
Tipo: Ordineiro
Data: 14/08/2023
Valor: 4.281,00

Órgão: 010 - CMMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Unidade Orçamentária: 100 - CMMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Função: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001 - GERENCIAMENTO DA CMMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CMMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido: 73 - Florentino Gobbi ME MEE
Bairro: VARGEM GRANDE
Endereço: Ave TUFFY DAVID
Telefone Fixo: 2835281366
Celular:
CNPJ/CPF: 02.098.248/0001-62
Cidade: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
UF: ESPIRITO SANTO
PIS PASEP:

Histórico: PEÇAS E COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PERTENCENTE A CMMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES, HYUNDAI/HB20S 1.6LCONF, DE ACORDO COM O REVISÃO REALIZADA.

Subelemento: 33903039000 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Saldo Anterior	36.831,78	Despesa Empenhada	4.281,00	Saldo Disponível	32.550,78
----------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

(quatro mil duzentos e oitenta e um reais)

Dispensa/Inexigibilidade: 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade: 000010/2023

L I C I T AÇÃO

Número/A no Licitação: 0000010/2023
Modalidade: DISPENSA
Número/A no Processo Adm: 0000518/2023
Classificação: Compras e Serviços

Centro de Custo

Código	Nome	Valor
209	CAMARA MUNICIPAL	4.281,00
Total		4.281,00

L A NÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	4.281,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	4.281,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	4.281,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	4.281,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	4.281,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	4.281,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	4.281,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	4.281,00

Local/Data/Assinaturas

VARGEM ALTA, 14 de agosto de 2023

ALESSANDRA OLGA B. FASSARELLA
Presidenta

VANESSA DE P. B. GIRELLI FERREIRA
Contadora



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>

fls. 68

INSERÇÃO: Vanessa de Paula B. Girelli Ferreira o identificador 310031003200340038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente por Vanessa de Paula B. Girelli Ferreira

E&L Contabilidade Eletrônica - Forme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a estrutura de Chaves Públicas Brasileira - CPED - Desenvolvido por Software LTDA Brasil.



Vargem Alta, 15 de agosto de 2023.

De: Setor de Contratos

Para: Setor de Contratos

Referência:

Processo nº 518/2023

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 16/2023

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: Aquisição de peças e componentes para o veículo oficial.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar contrato

Ação realizada: Elaborado contrato

Descrição:

Segue para providências.

Próxima Fase: Convocar fornecedor para assinatura do contrato

Tatiele Depolo Schaider
Auxiliar Administrativo
3508496



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003800300038003A005400

Assinado eletronicamente por **Tatiele Depolo Schaider** em 15/08/2023 12:40

Checksum: **4A7BC451D22D4A87F5B4FB2D630CB286EBF57DDDECDE9CFD0FA4147BDA269871**





Vargem Alta, 15 de agosto de 2023.

De: Setor de Contratos

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 518/2023

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 16/2023

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: Aquisição de peças e componentes para o veículo oficial.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Convocar fornecedor para assinatura do contrato

Ação realizada: Contrato assinado e publicado

Descrição:

Prezados,

Por ser uma Compra Direta por Menor Preço Global, com entrega imediata de todos os Itens, não requerendo, portanto, um Contrato Administrativo, segue o Processo para as medidas apropriadas.

Para além, segue termo de Ratificação e sua devida publicação em órgão oficial.

Att.

Próxima Fase: Autorizado fornecimento

Tatiele Depolo Schaider
Auxiliar Administrativo
3508496



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003800300039003A005400

Assinado eletronicamente por **Tatiele Depolo Schaider** em 15/08/2023 12:47

Checksum: **72E6D5AACD58C1436D4B415A335AB3996091526D7BE304E12E7C309C281F27FE**





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2023.071L0200001.09.0012

A Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93, em favor da empresa FLORENTINO GOBBI, CNPJ Nº: 02.098.248/0001-62, para compra de peças e componentes para a manutenção do veículo pertencente à Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, conforme justificativas no Processo Eletrônico Nº 518/2023, Dispensa Nº 000010/2023.

Valor: R\$ 4.281,00 (quatro mil e duzentos e oitenta e um reais).

Vargem Alta - ES, 14 de agosto de 2023.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Vereadora-Presidente

fevereiro de 1991, com amparo legal estabelecido pelo art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 10, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e nos termos do art. 127-A §4º, da Lei Complementar Municipal 08/2002, a contar de **03/07/2023**.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria são integrais, com base na última remuneração, com amparo legal estabelecido no art. 3º *caput*, da Emenda Constitucional nº 47/2005 - c/c art. 63, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 08/2002.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e conforme art. 127-A, §5º, da Lei Complementar Municipal nº 08/2002.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/07/2023**.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO
DIRETOR EXECUTIVO INTERINO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2023.071L0200001.09.0012

A Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93, em favor da empresa FLORENTINO GOBBI, CNPJ Nº: 02.098.248/0001-62, para compra de peças e componentes para a manutenção do veículo pertencente à Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, conforme justificativas no Processo Eletrônico Nº 518/2023, Dispensa Nº 000010/2023.

Valor: R\$ 4.281,00 (quatro mil e duzentos e oitenta e um reais).

Vargem Alta - ES, 14 de agosto de 2023.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Vereadora-Presidente



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADEMIR DEMARTINI
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS
URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

HELMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

